



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que foi publicado, na **1.109ª** edição do Diário Oficial do município, o despacho da Presidência que admitiu a tramitação do **Projeto de Lei nº 45/2026**. Sendo assim, a proposição sobredita poderá receber emendas até o dia vinte e um de junho (**21/06/2026**), conforme art. 167, parágrafo único, inciso III,

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 09 de junho de 2026.

PATRICIA BAPTISTA DA SILVA
Assessor de Serviços Técnicos



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=5TVG-B14T-0276-Y0A3>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5TVG-B14T-0276-Y0A3